

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 196 - 16 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 05 A 08

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 121/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a redefinição de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais

**CONSIDERANDO** que os Parlamentares desta Casa Legislativa, pretendem redefinir, **de forma experimental**, o dia e a hora das sessões ordinárias desta Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Sessões Ordinárias dos dias 16/10/2017, 23/10/17, 30/10/17 e 06/11/17 para às 09:00 (nove horas da manhã) dos dias **20/10/2017, 27/10/2017, 01/11/2017 e 10/11/2017**, sextas-feiras de cada semana, com exceção do dia 03/11/2017, antecipada em razão de feriado nacional, do dia 02/11/2017 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**DECRETO N° 1397/2017**, de 16 de outubro de 2017.

Nomeia a Sra. Kelly Lauton de Almeida aprovada em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo nº 37, item II, da Constituição Federal e conforme o Edital nº 001/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. Kelly Lauton de Almeida aprovada em Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura de Caculé.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2017.

José Roberto Neves Paulo de Souza Novaes Filho  
Prefeito Municipal Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**DECRETO Nº 138, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a alteração dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru, na forma adiante especificada e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto da Lei Municipal Nº 145 de 02 de Agosto de 2005. **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru, com suas respectivas representatividades, na forma seguinte:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:****1 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

- Titular: EDINA ROSA DE LIMA.
- Suplente: VERA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS.

**2- Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: BARBARA SANTOS CORREIA.
- Suplente: ROMILDO ALVES DA SILVA.

**3 - Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: JOELMA VIANA DE SOUZA.
- Suplente: SELMA AZEREDO ROCHA.

**4 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Titular: JOANA PAULA DIAS.
- Suplente: NADIEL SILVEIRA FERREIRA.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****Igreja Católica:**

- Titular: DEBORA RIBEIRO OLIVEIRA SOUZA.
- Suplente: ROSA MARIA DA SILVA GOMES

**Pastoral da Criança:**

- Titular: LAURA MEIRA COQUEIRO.
- Suplente: MARIA APARECIDA DE SOUZA.

**Igreja Assembleia de Deus em Guajeru:**

- Titular: CLEONICE LEAL COUTINHO.
- Suplente: JOSIANE LEAL COUTINHO.

**Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais:**

- Titular: IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- Suplente: ROSANE APARECIDA DOS ANJOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA em 16 de Outubro de 2017.**

**GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**CONTRATOS Nº 737/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 737/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 044/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

**CNPJ:** 14.106.280/0001-21

**CONTRATADA:** MARCELO RODRIGUES SANTOS

**CNPJ:** 20.760.235/0001-99

**OBJETO:** Aquisição de fardas para atender a demanda das Secretarias e Departamentos, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial SRP nº 044/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2017

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.915,00 (nove mil e novecentos e quinze reais)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

#### **4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2006 – Desenvolvimento das Ações de Administração, Planejamento e Finanças

**Fonte:** 0100.000 – Ordinário

#### **5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

2011 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação

2012 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

2013 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil

2014 – Gestão das Ações da Educação Básica - FUNDEB 40%

2017 – Desenvolvimento das Ações dos Programas do FNDE

2022 – Desenvolvimento das Ações de Cultura, Desporto e Lazer

**Fonte:** 0100.000 – Ordinário

**Fonte** – 0101.001 – Educação 25%

**Fonte** – 0119.019 – Transferências do FUNDEB 40%

#### **6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2024 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2025 – Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

2028 – Desenvolvimento das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária

2029 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde

**Fonte** – 0102.002 – Saúde 15%

**Fonte** – 0114.014 – Transferências de Recursos do SUS.

#### **7 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

2030 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Assistência Social.

2031 – Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

2031 - Desenvolvimento das Ações dos Programas do MDS/FNAS

**Fonte:** 0129.029 – Transferências de Recursos do FNAS.

**Fonte** – 0100.000 – Ordinário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**8 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

2035 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2036 – Conservação da Limpeza Pública e do Desenvolvimento Urbano

2041 – Desenvolvimento das Ações do FIES

2042 – Desenvolvimento das Ações do Royalties/FEP/CFEM

2043 – Desenvolvimento das Ações do CIDE

**Fonte** – 0100.000 – Ordinário**Fonte** – 0130.030 – Recurso do FIES**Fonte** – 0142.042 – Royalties/FEP/Comp Financeira**Fonte** – 0116.016 – Recursos do CIDE**9 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2047 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente

**Fonte** – 0100.000 – Ordinário**Elemento de despesa:**

3390.30.00.00 – Material de consumo

**Fonte** – 0100.000 – Tesouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**Nº 755/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 755/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

**CNPJ:** 14.106.280/0001-21

**CONTRATADA:** CEDRAZ QUEIROZ COMERCIO DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

**CNPJ:** 23.741.927/0001-88

**OBJETO:** Realização de registro de preço, na modalidade Pregão Presencial, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bombas, implementos e materiais e contratação de serviços para manutenção de poços artesianos e sistemas de abastecimento de água conforme Edital do Pregão Presencial nº. 033/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2017

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 99.007,13 (noventa e nove mil sete reais e treze centavos).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

##### **4 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

2035 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2037 - Implantação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água,

2041 – Desenvolvimento das Ações do FIES

2042 – Desenvolvimento das Ações do Royalties/FEP/CFEM

2043 – Desenvolvimento das Ações do CIDE

##### **Elemento de despesa:**

3390.30.00.00 – Material de consumo

3390.39.00.00: Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

4490.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**TERMOS ADITIVOS**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 487/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 487/2017 firmado em 18.05.2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **CONTRATADO:** AUTO JOAQUIM DE SOUZA – CPF: 427.334.645-15 - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Chamada Pública de nº 001/2017. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato, no percentual de 25,00%, com fundamento no Art. 65, I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 resultando o acréscimo ao valor original do contrato em R\$ 2.001,65 (dois mil e um reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 18 de setembro de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 488/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 488/2017 firmado em 18.05.2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **CONTRATADO:** CÉLIO DIAS BATISTA – CPF: 539.794.515-34 - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Chamada Pública de nº 001/2017. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato, no percentual de 25,00%, com fundamento no Art. 65, I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 resultando o acréscimo ao valor original do contrato em R\$ 2.424,35 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 19 de setembro de 2017. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 499/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 499/2017 firmado em 18.05.2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **CONTRATADO:** CÉLIO ROBERTO RIBEIRO CANDIDO – CPF: 020.878.145-54 - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Chamada Pública de nº 001/2017. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato, no percentual de 25,00%, com fundamento no Art. 65, I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 resultando o acréscimo ao valor original do contrato em R\$ 2.389,23 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). Assinatura: 01 de setembro de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.